



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.630

De 12 de Junho de 2023.

**FICA DENOMINADO DE DOMÍCIO GOMES
DA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **DOMÍCIO GOMES DA SILVA**, uma das novas Ruas no Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor logo após a data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional